



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 08

DECRETO Nº 545, DE 17 DE ABRIL DE 1.996.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 522, DE 01 DE AGOSTO DE 1.995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LARRY SANCHES, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

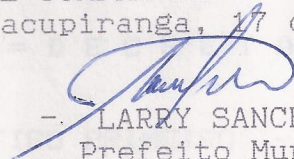
ARTIGO 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 522, de 01 de Agosto de 1.995, que declara de utilidade pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, as edificações irregulares e benfeitorias feitas em áreas da EXPOJAC, de domínio da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, assim como terrenos de domínio particular de interesse municipal para urbanização e melhoramento do local.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

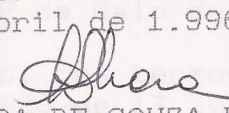
ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Abril de 1.996.


- LARRY SANCHES -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Abril de 1.996.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Setor Administrativo